

8ª CORRIDA DAS LAJES – RESENDE COSTA-MG

1 -A PROVA

1.1 - A 8ª CORRIDA DAS LAJES – RESENDE COSTA-MG, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 04 de Setembro de 2016, na cidade de Resende Costa-MG, na distância de 8 Km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 - PROMOÇÃO E APOIO

2.1 - A 8ª CORRIDA DAS LAJES – RESENDE COSTA-MG será promovida pela Equipe Novo Amanhecer de Resende Costa-MG.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da 8ª CORRIDA DAS LAJES – RESENDE COSTA-MG, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 8 Km.

3.2 - A 8ª CORRIDA DAS LAJES – RESENDE COSTA-MG será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

CATEGORIAS DO NAIPE MASCULINO	CATEGORIAS DO NAIPE FEMININO
De 15 a 19 anos	De 15 a 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	Acima de 55 anos
De 60 a 64 anos	
Acima de 65 anos	

4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão limitadas a 200 atletas e poderão ser feitas no período de 05 de Julho de 2016 a 30 de Agosto de 2016, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.2. - As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida. O custo da inscrição respeitará o seguinte lote:

LOTE	PERÍODO	VALOR
LOTE ÚNICO	05/07/16 a 30/08/16	R\$ 15,00

4.3. Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% o valor do lote vigente, de acordo com o Estatuto do Idoso.

4.4. Não Haverá em hipótese alguma, inscrições no dia do evento.

4.5. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, devolução de nenhum valor correspondente à inscrição.

4.6 Ao se inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 ENTREGA DO NÚMERO DE PEITO E CHIP DE CRONOMETRAGEM

a) O Número de Peito e Chip de Cronometragem serão entregues a partir das 07 horas no dia do evento.

b) Para a retirada do número de peito será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento de identidade com foto.

6 DA COMPETIÇÃO

6.1 A 8ª CORRIDA DAS LAJES – RESENDE COSTA-MG será realizada:

Data da Entrega do Número de Peito e Chip: 04/09/16 a partir das 07:00 h

Data do Evento: 04/09/16(Domingo). Às 08:30h

Local da Largada: Avenida Gonçalves Pinto, Centro, Resende Costa-MG. (Em frente ao Banco do Brasil)

Horário da Concentração dos Atletas: 08:20h

Horário da Largada: 08:30h.

Distância do Percurso: 8 Km.

6.2 A distância de 8 Km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova de 8 Km.

7 PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 8 Km para os que concluírem a prova em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

TROFÉUS: Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.
TRÓFEUS PARA ATLETAS LOCAIS: Terão direito a Troféus os 3 primeiros colocados Masculino e Feminino Gerais naturais da cidade de Resende Costa-MG (Esta premiação irá contemplar os atletas após o 5º Lugar).

TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a Troféus por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

OBS.: 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão Troféus por faixa etária em suas respectivas categorias e nem na premiação dos naturais de Resende Costa-MG. 2) Os atletas que ganharem a premiação de atletas naturais de Resende Costa-MG, não irão receber troféus por faixa

etária.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações Especiais.

7.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

8 - APURAÇÃO

8.1 A 8ª CORRIDA DAS LAJES – RESENDE COSTA-MG será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado ao fim da prova conforme orientação do Organizador, e no mesmo dia do evento no Site www.corridao.com.br.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A comissão organizadora da 8ª CORRIDA DAS LAJES – RESENDE COSTA-MG, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas

estruturais sem prévio aviso.

9.12 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento por todos os envolvidos nesse evento.

9.13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.